CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia –

GABINETE DA VEREADORA SHEILA BELLO

INDICAÇÃO Nº. /2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, INDICA, ao **Excelentíssimo Senhor Mário César Azevedo Prefeito do Município de Paulo Afonso**, juntamente com o **Ilustríssimo Senhor Érvio Chaves de Souza, Secretário Municipal de Educação**, a necessidade da **implantação de Salas de Recursos Multifuncionais em todas as escolas da rede municipal de ensino**, destinadas ao atendimento educacional especializado de **crianças neurodivergentes**.

A presente indicação tem como objetivo **promover a inclusão e garantir o pleno desenvolvimento dos alunos com necessidades educacionais específicas**, assegurando-lhes um espaço adequado, recursos pedagógicos especializados e o apoio necessário para seu aprendizado e bem-estar.

As **Salas de Recursos Especiais** têm como função **complementar e suplementar o processo de escolarização**, oferecendo um ambiente adaptado às particularidades de cada estudante. Esses espaços devem contar com **adaptações ambientais**, como iluminação suave, controle de ruído, áreas de descanso sensorial e mobiliário ajustável, proporcionando conforto e acolhimento.

Devem também dispor de **materiais pedagógicos e tecnológicos específicos**, como rotinas visuais, jogos educativos, brinquedoteca, recursos de apoio visual e **tecnologia assistiva** (computadores, tablets e softwares de comunicação alternativa), que favoreçam a aprendizagem e a comunicação.

No aspecto pedagógico, é fundamental que as atividades desenvolvidas nas salas de recursos sigam **estratégias inclusivas**, como manutenção de uma rotina previsível, instruções claras e objetivas, flexibilização de tempo e tarefas, e incentivo à **interação entre a sala regular e a sala de recursos**, evitando o isolamento e fortalecendo o trabalho colaborativo.

A criação dessas salas em todas as unidades escolares municipais reforça o compromisso de Paulo Afonso com a **educação inclusiva**, garantindo às crianças neurodivergentes o direito de aprender, conviver e se desenvolver plenamente em um ambiente que respeite suas diferenças e potencialidades.

Certa de contar com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência, **renovo votos de estima e consideração**, colocando-me à disposição para contribuir com essa importante iniciativa em prol da inclusão e da educação de qualidade para todos.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 2025.

Sheila Belo Lima
- Vereadora -